Processo nº. 358/09

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS Nº
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3857 ***DE*** 11 ***DE*** DEZEMBRO ***DE*** 2009 .

Ementa: Modifica denominação de Logradouro Público Municipal, Avenida Nestlé, situada no Bairro Jardim Boa Vista.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Avenida Vereador Hamilton Reis Alves, a Avenida Nestlé, situada no Bairro Jardim Boa Vista, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

OK